

Certifico que a Portaria nº 075/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 22 de março de 2021, página(s) 9-10.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA Nº. 75/2021-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos de alternativas, com a finalidade de sanar os problemas decorrentes dos claros de lotação existentes em Cartórios Eleitorais deste Estado, instituído pela Portaria nº 32/2021-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2428/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 32/2021-DG, responsável pelo estudo de alternativas, com a finalidade de sanar os problemas decorrentes dos claros de lotação existentes em Cartórios Eleitorais deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de março de 2021.

Natal/RN, 18 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral